



EDITAL Nº -CPOS/MAT/INMA/UFMS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Coordenador de Curso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno especial nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEdumat), do Instituto de Matemática, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital;

1.2 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail edumat.inma@ufms.br;

1.3 O aluno especial do curso de Mestrado é aquele que possui diploma de curso superior na área de Educação Matemática ou áreas afins. Também é considerado aluno especial o estudante de cursos de graduação (Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins), que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVIT/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

1.4 O aluno especial de Doutorado é aquele que possui diploma em curso de mestrado na área de Educação Matemática ou áreas afins;

1.5 O aluno especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre no PPGEdumat;

1.6 As vagas para aluno especial destinam-se às disciplinas optativas ofertadas nos cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGEdumat, ofertadas no primeiro semestre letivo de 2026, sendo limitadas ao número indicado, por disciplina, no ANEXO II deste edital;

1.7 A inscrição para aluno especial nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática é gratuita;

1.8 Os docentes responsáveis pelas disciplinas optativas têm autonomia para selecionar, dentre os candidatos às vagas, os alunos especiais que realizarão as disciplinas. Portanto, não cabe ao candidato recurso ao resultado deste edital.

1.9 Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme previsto no calendário acadêmico da UFMS. A matrícula de aluno especial em disciplina optativa está condicionada à sua aprovação, no processo seletivo, pelo professor responsável, e deve estar de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu;

1.10 A relação das disciplinas optativas ofertadas pelo PPGEdumat para o primeiro semestre letivo de 2026, com o cronograma e horário de realização, e o número de vagas para alunos especiais, está disponível no ANEXO II deste edital.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente, da área de Educação Matemática ou áreas afins (Licenciatura Plena ou

Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins); ou

2.2 Ser portador de diploma de curso de Mestrado na área de Educação Matemática ou áreas afins; ou

2.3 Ser aluno em curso de graduação da área de Educação Matemática ou áreas afins, que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para alunos especiais do PPGEdumat estarão abertas de 29 de dezembro de 2025 até as 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 **Carta** de Intenção, devidamente preenchida, conforme modelo disponível no ANEXO I do edital;

4.2 **Curriculum** Lattes atualizado no portal do CNPq e salvo em um documento digital, em formato PDF;

4.3 **Histórico** Escolar da Graduação (para candidatos ao curso de Mestrado) ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado);

4.4 Cópia do **Diploma** de curso de graduação ou de Mestrado, a de maior titulação do candidato, ou a declaração de conclusão de curso. A cópia digital deve ser apresentada em documento único, contendo frente e verso;

4.5 Cópia do **RG** e **CPF**, em documento digital único;

4.6 Cópia digital de **documento específico** que comprove a participação do aluno em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET). Este documento será exigido somente para candidatos que forem estudantes de cursos de graduação.

5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve salvar cada um dos documentos obrigatórios para a inscrição, em formato PDF, usando como título as palavras grifadas em negrito no item anterior e acrescentando o seu nome completo. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail do PPGEdumat (edumat.inma@ufms.br), colocando como assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2026.1 - NOME DA DISCIPLINA OPTATIVA ESCOLHIDA - NOME DO CANDIDATO;

5.2 Se a opção for por candidatar-se para vagas em duas disciplinas, o candidato deve enviar um e-mail por disciplina;

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do período constante neste edital;

5.4 Todas as inscrições recebidas no e-mail do PPGEdumat serão confirmadas pela secretaria, em até um dia útil de seu envio. Somente serão confirmadas inscrições de candidatos que enviarem todos os documentos solicitados no item anterior;

5.5 É de responsabilidade do candidato o encaminhamento dos documentos conforme previsto neste edital.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

6.1 O resultado do Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.1 será divulgado na página do PPGEdumat (<https://ppgedumat.ufms.br>), no dia 20 de fevereiro de 2026;

6.2 A matrícula dos alunos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial para o período do primeiro semestre de 2026 deverá ser realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, das 00h00 às 23h59;

6.3 A matrícula dos alunos especiais aprovados neste processo seletivo será digital e ocorrerá via Portal de Pós-Graduação (www.posgraduacao.ufms.br), selecionando-se o curso (Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado em Educação Matemática), na opção "Realizar Matrícula";

6.4 A matrícula é de responsabilidade do aluno, a não realização implica na perda da vaga obtida no Processo Seletivo para Aluno Especial para o primeiro semestre letivo de 2026.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2025.

João Ricardo Viola dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo Viola dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 30/12/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6156096** e o código CRC **DDDC457B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019927/2024-36

SEI nº 6156096





ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)
(EDITAL Nº 30/CPOS/MAT/INMA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)
CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

(Local e data).

Para: NOME (Professor Responsável pela Disciplina no Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, Curso de Mestrado ou Doutorado).

Eu, (nome), CPF _____, apresento a seguir a minha intenção de cursar, como aluno/aluna especial, a disciplina intitulada “ _____”, ministrada por vossa senhoria, para os cursos de Mestrado e/ou Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, no período _____.

(Descreva aqui, em um ou mais parágrafos, a sua intenção de cursar a disciplina – mencione a sua formação e atuação profissional, apresente a justificativa da escolha e sua expectativa em relação à disciplina)

(assinatura)

Nome Completo

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019927/2024-36

SEI nº 6156180



**ANEXO II – LISTA DISCIPLINAS OPTATIVAS DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PPGEDUMAT
(EDITAL Nº 30/CPOS/MAT/INMA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)**

DISCIPLINAS OPTATIVAS - MESTRADO E DOUTORADO			
DISCIPLINAS OPTATIVAS (Nome)	HORÁRIO	Quantidade alunos especiais	DOCENTES
5 de março a 1º de maio			
PRIMEIRO BIMESTRE			
Interseccionalidades e Educação Matemática I	quinta-feira das 7:30 - 11:30	10	Carla Regina Mariano da Silva Vanessa Franco Neto
Filosofia e Educação Matemática	quinta-feira das 7:30 - 11:30	10	Thiago Pedro Pinto
7 de maio a 27 de junho			
SEGUNDO BIMESTRE			
Interseccionalidades e Educação Matemática II	quinta-feira das 7:30 - 11:30	10	Carla Regina Mariano da Silva Vanessa Franco Neto
Análise de livro didático	Quinta feira Noturno	5	Sonia Maria Monteiro da Silva Burigato Cíntia Melo dos Santos (UFGD)
Tecnologias, currículo e sociedade	Quinta-feira das 7:30 - 11:30	5	Suely Scherer

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS